



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA PR/MS Nº 47, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a [Portaria PR/MS nº 10, de 12 de janeiro de 2026](#), que altera a [Portaria PR/MS nº 68, de 14 de abril de 2023](#), que institui normas sobre a organização dos Ofícios na Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições de autorizar ou adotar as providências administrativas inerentes ao funcionamento da unidade, respeitadas aquelas privativas em lei ou regimento (Artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/05/2015](#)), RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria PR/MS nº 10, de 12 de janeiro de 2026](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º .....

Art. 6º .....

§1º Inquéritos policiais, termos circunstanciados e ações penais instaurados com base em procedimento tratado no caput serão distribuídos por prevenção aos titulares das respectivas Notícias de Fato ou Procedimentos Investigatórios Criminais.

.....

.....” (NR)

“Art. 2º-A Fica restaurada a redação original dos seguintes dispositivos da [Portaria PR/MS nº 68, de 14 de abril de 2023](#), que haviam sido alterados pela [Portaria PR/MS nº 188, de 16 de dezembro de 2025](#):

I) o caput e o inciso I do Art. 9º; e

II) o Art. 17.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 7 de janeiro de 2026.

JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO